

RESOLUÇÃO Nº 86 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 4º Trimestre de 2022 do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo – FMI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO** no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.373/2011 e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.373/2011 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 2718/2014 que institui o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo e;

Considerando o Decreto Municipal nº 6586/2014 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo,

Considerando a Resolução nº 004, de 18 de abril de 2018 que dispõe sobre o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso;

Considerando as deliberações da Plenária Ordinária do dia 17 de maio de 2023, ata nº 88/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – FMI, do período de outubro a dezembro de 2022 apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme tabelas abaixo:

1	Natureza	Valor
1.1	Saldo Bancário em 31/12/21	R\$ 681.039,57
1.2	Receita 2022	R\$ 569.774,08
1.3	Receita referente a devolução de saldo remanescente de parcerias	R\$ 3.412,75
1.4	Receita tarifas bancárias 2021	R\$ 0,00
1.5	Receita tarifas bancárias 2022	R\$ 32,45
1.6	Tarifas bancárias pagas em 2022	R\$ 32,45
1.7	Aplicação	R\$ 58.389,98
1.8	Pagamentos 2022	R\$ 550.000,00
1.9	Transferência para PMNH – EC 109.2021 – Art.5º	R\$ 621.539,12
1.10	Saldo Bancário em 31/12/22	R\$ 141.077,26
1.11	Restos a pagar (2.5)	R\$ 0,00
1.12	Superávit financeiro (1.8 – 1.9)	R\$ 141.077,26

2.0	Receita	
2.1	Valor empenhado líquido 2022	R\$ 550.000,00
2.2	Valor pago conforme extrato bancário	R\$ 550.000,00
2.3	Valor pago conforme relatório	R\$ 550.000,00
2.4	Diferença	R\$ 0,00
2.5	A pagar	R\$ 0,00
2.6	Tarifas a reembolsar em 2022	R\$ 0,00

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO – CMDCI

Rua David Canabarro, nº 20/5º Andar Centro – Novo Hamburgo/RS | Fone: 3527 1883 E-mail: cons.idoso.nh@gmail.com

Acesse o Portal do Conselho: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/cmdci

(Resolução 86/2023) 1

2.0	Receita	
2.7	Receita Prevista 2022	R\$ 300.000,00
2.8	Empenhos líquidos receita 2022	R\$ 0,00
2.9	Saldo Plano de Ação (2.7-2.8)	R\$ 300.000,00
2.8	% da Arrecadação Realizada	189,92%
2.9	Superávit financeiro – Decreto Municipal nº 10076/2022	R\$ 681.039,57
2.10	Empenhos líquidos Plano de Reprogramação	R\$ 550.000,00
2.11	Saldo Plano de Ação de Reprogramação(2.9 – 2.10)	R\$ 131.039,57
2.12	% de empenhos emitidos de acordo com a Receita Disponível	24,00%
2.13	% de pagamentos de acordo com a Receita disponível	24,00%

Art. 2º APROVAR a suplementação de R\$ 141.077,26 na dotação orçamentária do exercício de 2023 vinculada ao Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo oriundo de Superávit Financeiro apurado no ano de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leny Camargo Fisch
Presidente